



encaminhado a esta Corregedoria Geral da Justiça pelo Cartório de Registro Civil do 2º Distrito de Arapiraca/AL, solicitando autorização para que a Magistrada Clarissa Oliveira Mascarenhas possa celebrar o casamento do Sr. Samuel Felipe Gomes do Nascimento e da Sra. Samara dos Santos Silva, que será realizado no dia 3 de maio de 2025, às 17h, no Rancho Evolução, localizado na Rua Projetada, Vila Bananeiras, Arapiraca/AL. 2. Após diligência realizada pela Secretaria Geral desta CGJ/AL (fl. 08), a citada Magistrada manifestou ciência da cerimônia e acordou em realizá-la (fl. 09). 3. Sendo assim, DEFIRO o pleito formulado, e AUTORIZO a celebração do mencionado casamento pela magistrada Clarissa Oliveira Mascarenhas. 4. Por fim, após o esgotamento factual, em não havendo medidas complementares a serem adotadas ao caso, EXTINGA-SE o feito, e proceda-se o seu consequente arquivamento, com fulcro no art. 52, da Lei Estadual n.º 6.161/2000, que regula o processo administrativo na esfera da Administração Pública Estadual. 5. À Secretaria da AESE para adoção das providências necessárias. 6. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. 7. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 101/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 01/04/2025 até 15/04/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO – VESPERTINO

Ordem	Nome
22	Bruno Eloi Balbino
23	Maria Eduarda Dos Santos Silva
24	Lígia Maria Ferreira Melo Alencar

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 31 de março de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 750, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Exoneração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o pedido formulado nos autos dos processos eletrônicos nº 2025-105550 e 2025-105525;

CONSIDERANDO a Portaria da CCJ/AL nº 439/2025, que lota o servidor Andrei Giordane de Araújo Jacó na Vara Única da Comarca de Maribondo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, ANDREI GIORDANE DE ARAÚJO JACO, matrícula nº 100747, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, lotado na 1ª Vara da Comarca de Penedo, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo CJ-7, de 3ª entrância.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 752, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Institui equipe de trabalho para prestar serviço extraordinário junto ao gabinete da Desembargadora Elisabeth Carvalho Nascimento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o plano de ação consta nos autos do Processo Eletrônico nº 2025-105769;

RESOLVE: